

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.799/2018

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12471/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 97 a 104, Parecer Jurídico às fls. 107 a 108 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12.471/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.126 de 21.11.2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.126 de 21.11.2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12.471/2017, instaurado pela Portaria nº 3.126 de 21.11.2017, publicada em 21.11.2017, para apurar a aptidão da Servidora **FABIANA SALETE DA SILVA**, nomeada em 23.09.2015, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 1918
DE Nº 11363
UMUARAMA 17 109 120 18
B. J. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS